

Lista de Participantes do Jogo - BRUSQUE

CAMPEONATO CATARINENSE 2019

Jogo N°: 13

BRUSQUE

x FIGUEIRENSE

23/01/2019 - 19:00

Local: Augusto Bauer

Brusque



Árbitro: MAURICIO MIRANDA DA ROSA

Assistente 1: ELI ALVES SVIDERSKI

Assistente 2: ALEXANDRE DARAIO

4° Árbitro: WASHINGTON BARBOSA LEMOS

Delegado: ANDRE LUIZ DALPIAZ

N°	BID	Nome	Apelido	T/R	RG
1	163.064	JOSE CARLOS DOS ANJOS SAVIO	ZÉ CARLOS	GT	4640316-7
2	402.841	EDILSON JOSE DA SILVA JUNIOR	EDILSON	T	264788498
3	311.522	IANSON ACOSTA SOARES	IANSON	T	7100762827
4	167.760	RODRIGO DOS SANTOS SILVA	NEGUETTE	T	8049017
5	331.298	OSMANE WASHINGTON VIANA	MINEIRO	T	387397905
6	186.040	AIRTON SANTOS DE OLIVEIRA	AIRTON	T	2.182.243-3
7	317.054	JOSE MATEUS JUNIOR	ZÉ MATEUS	T	438382110
8	350.223	KARL CACHOEIRA DELLA VEDOVA JUNIOR	KARL	T	4438840
9	305.776	HELIO ALVES DA SILVA JUNIOR	HÉLIO PARAIBA	T	2951393
10	459.194	GUSTAVO ALEXANDRE HEMKEMEIER	GUSTAVO ALEXANDRE	T	9.542.282-9
11	177.481	CLEBERSON JOSE PEREIRA	CLEBINHO	T	4646831-5
12	141.955	PAULO SERGIO DOS SANTOS CHAGAS	PAULO SERGIO	GR	3606682
21	341.930	OTAVIO AUGUSTO DE PAULA PASSOS	OTAVIO	GR	5425533-3
13	354.852	MARCUS LEAL SILVEIRA	MARCUS	R	8096191781
14	156.445	DOUGLAS DA SILVA	DOUGLAS SILVA	R	3383997-2
15	319.821	ALEX MOREIRA DOS SANTOS	ALEX	R	237665880
16	298.094	CLEITON VIANA DA COSTA	CLEITON	R	104476299
17	417.475	RUAN LUIZ SANTOS DA COSTA	RUAN	R	274843572
18	324.735	JEFFERSON RENAN DA SILVA	JEFFERSON RENAN	R	7892297
19	176.302	ISAC FELIX DA SILVA	ISAC	R	2000013009061
20	532.363	LUIZ HENRIQUE DE MORAIS	LUIZINHO	R	7021512
22	393.357	WEVERTON NUNES COELHO	WEVERTON	R	20793308

COMISSÃO TÉCNICA

Treinador: PAULO CESAR BAIER - RG: 4047138013

Aux. Téc.: SILMAR PRESTES - RG: 3063905693

Prep. Físico: CLAUDINEI RODRIGUES DE OLIVEIRA - RG

Prep. Goleiro: MARCIO MICHEL SILVA DE QUEVEDO - R

Médico: ANDRE KARNIKOWSKI - RG: 5.781.018

Massagista: MARCO ANTONIO DURANGI - RG: 08.564.

Termo de Ciência: Declaramos, para os devidos fins, que estamos cientes de que em cumprimento à Lei Estadual n° 16.078, de 31 de Julho de 2013, e tendo em vista o disposto nos arts. 15, inciso XXIII, 48, inciso VIII e 126, todos do Regulamento Geral das Competições da Federação, é obrigatória a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino do Estado de Santa Catarina antes do início dos eventos desportivos, e que, para evitar atraso das partidas, a entrada das equipes em campo terá que ocorrer até 10(dez) minutos antes do horário do jogo marcado pela tabela da competição, sob pena das sanções do art. 191, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD). Conforme o artigo 41° do Regulamento Geral das Competições, de 2019 (FCF), que prevê o horário da entrega desta relação ao Delegado do jogo com 60 (sessenta) minutos antes da hora marcada para o início da partida. Solicito que os responsáveis tomem ciência das Leis acima e das determinações do RGC-FCF-2019.


EVERTON VINICIUS DOS SANTOS GOMES

Supervisor


RODRIGO DOS SANTOS SILVA

Capitão